



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.794/2007

***"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO
DE 2006 E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.007, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de Maio de 2.007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional
Suplementar no valor total de R\$ 47.640,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

0510.08.303.0010.2.053-3.3.50.43.00.00.00.00	R\$ 2.640,00
0510.08.244.0010.2.052-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 4.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**0602 – FUNDO MUN. DE DESEN. DA EDUC. BASICA E VALR. DO MAGISTERIO -
FUMDEB.**

0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.04.00.00.00.00	R\$ 8.500,00
--	--------------

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

0103.04.122.0007.2.008-3.1.90.16.00.00.00.00	R\$ 8.000,00
--	--------------

04 – SEC. MUN. DE AGRIC., PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0401 – SEC. MUN. DE AGRIC., PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

0104.18.541.0009.2.013-4.4.90.51.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
--	--------------

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

0105.04.123.0003.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 4.000,00
--	--------------

06 – SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0601 – SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

0106.12.361.0020.2.022-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 10.000,00
0106.13.392.0018.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TOTAL	R\$ 47.640,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício de 2006, de acordo com o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme cópia do Balanço Geral do exercício de 2006, e nos casos específicos da suplementação do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUMDEB, serão efetuadas através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

1002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

0510.08.244.0010.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 7.140,00
--	--------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0602 – FUNDO MUN. DE DESEN. DA EDUC. BASICA E VAL. DO MAG - FUMDEB.

0206.12.361.0020.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00	R\$ 8.500,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 15.640,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS., 03 DE JULHO DE 2.007.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 03/07/07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL **EDITAL D.T.F. 012/2007 LIBERAÇÃO DE TÍTULO PARA** **ESCRITURA PÚBLICA DE IMÓVEIS URBANOS.**

Faz saber a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que: DEJANIRA SOARES DE MENEZES, residente neste, município de Novo Horizonte do Sul portador do CPF nº 420.738.121-04, e RG nº 3.162.899/7 SSP/PR. REQUEREU o Título Definitivo do lote 24(vinte e quatro) da quadra 43(quarenta e três), situado à Rua Realina Corina dos Santos nº 0671, para fins de ESCRITURA PÚBLICA, apresentado os documentos exigidos pela Lei Municipal 246/2002 e Decreto 146/2005. E, para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado 2 (dois) dias no Diário MS, em atendimento de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, expedir-se-á o TÍTULO DEFINITIVO.

Se alguém souber de algum impedimento oponha-o na forma da lei. Dito o presente para ser afixado no mural da PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL, e publicado no Diário MS. Imprensa oficial do Município.

Novo Horizonte do Sul - MS, 17 de Agosto de 2007.

[Assinatura]
 Sônia Rocha Leal
 Diretora de Registro e Fiscalização
 Prefeitura Municipal

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - **SUPERÁVIT FINANCEIRO APROVADO NO EXERCÍCIO** **DE 2006, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de Maio de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 250.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias, com a finalidade de atender a Lei nº 684/07 de 16/07/07, Lei nº 615/07 de 16/07/07 e Lei nº 645/07 de 16/07/07:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
 0109.22.661.0012.2.040-4.4.60.41.00.00.00 R\$ 250.000,00

TOTAL R\$ 250.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2006 de acordo com o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme cota do balanço geral do exercício de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 23 DE JULHO DE 2007.

[Assinatura]
 Humberto Carlos Ramos Amaducci
 PREFEITO MUNICIPAL

TOTAL R\$ 47.640,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no exercício de 2006, de acordo com o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme cota do Balanço Geral do exercício de 2006, e nos casos específicos da suplementação do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB, serão efetuadas através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 0510.04.244.0010.2.053-3.3.30.43.00.00.00 R\$ 7.140,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 0603 - FUNDO MUN. DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA E VAL. DO MAG. - FUNDEB.
 0706.12.361.0020.2.029-3.1.90.11.00.00.00 R\$ 8.500,00

TOTAL R\$ 15.640,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 03 DE JULHO DE 2007.

[Assinatura]
 Humberto Carlos Ramos Amaducci
 PREFEITO MUNICIPAL

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - **SUPERÁVIT FINANCEIRO APROVADO NO EXERCÍCIO** **DE 2006 E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO** **PROGRAMA DE 2007, E DA OUTRAS** **PROVIDÊNCIAS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de Maio de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 47.640,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 0510.04.244.0010.2.053-3.3.30.43.00.00.00 R\$ 7.140,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 0603 - FUNDO MUN. DE DESEN. DA EDUC. BÁSICA E VAL. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB.
 0706.12.361.0020.2.029-3.1.90.11.00.00.00 R\$ 8.500,00

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
 0101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
 0101.04.122.0003.2.008-3.1.90.14.00.00.00 R\$ 8.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
 0401 - SEC. MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
 0104.18.541.0005.2.013-4.4.90.51.00.00.00 R\$ 2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
 0105.04.123.0003.2.018-3.3.90.39.00.00.00 R\$ 4.000,00

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.
 0601 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.
 0106.12.361.0020.2.022-3.3.90.30.00.00.00 R\$ 18.000,00

0106.12.392.0018.2.016-3.3.90.39.00.00.00 R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 47.640,00

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - **EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE** **2007, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de Maio de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao corrente exercício Crédito Adicional Suplementar e Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 227.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias, com a finalidade de atender o convênio nº 4530002826, Juízo Racional:

04 - SEC. MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
 0401 - SEC. MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
 0104.18.541.0005.2.013-4.4.90.51.00.00.00 R\$ 227.000,00

TOTAL R\$ 227.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no exercício de 2007 referente ao convênio citado no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 03 DE JULHO DE 2007.

[Assinatura]
 Humberto Carlos Ramos Amaducci
 PREFEITO MUNICIPAL

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - EXCESSO **DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2007, E DA** **OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 680/07 de 22 de Maio de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao corrente exercício Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 9.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias, com a finalidade de atender a Lei nº 680/07 de 22 de Maio de 2007:

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
 0101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
 0101.04.122.0003.2.007-4.4.90.41.00.00.00 R\$ 9.000,00

TOTAL R\$ 9.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2007.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS, 17 DE JULHO DE 2007.

[Assinatura]
 Humberto Carlos Ramos Amaducci
 PREFEITO MUNICIPAL

Betha Sistemas
 Mafra - Julho/2007

6

Despesa

Valor mês anterior Valor no mês Valor até o mês

R\$ 2.392.517,25 31.800,18 2.424.317,43

R\$ 2.392.517,25 31.800,18 2.424.317,43

R\$ 1.542.741,02 290.892,94 1.833.633,96

R\$ 70.281,14 0,00 70.281,14

R\$ 8.297,04 6.771,57 15.068,61

R\$ 1.700,83 306,83 2.007,66

R\$ 3.444,00 0,00 3.444,00

R\$ 423,64 70,58 494,22

R\$ 43.358,32 8.815,77 52.174,09

R\$ 22.044,38 4.043,25 26.087,63

R\$ 1.197,88 303,08 1.500,96

R\$ 54.893,08 11.719,44 66.612,52

R\$ 958,84 486,73 1.445,57

R\$ 414.882,34 78.794,03 493.676,37

R\$ 624.388,81 172.831,33 797.220,14

R\$ 311.308,02 288.218,49 599.526,51

R\$ 311.308,02 288.218,49 599.526,51

R\$ 4.248.488,28 683.011,58 4.931.499,86

Betha Sistemas

Mafra - Julho/2007

5

Despesa

Valor mês anterior Valor no mês Valor até o mês

R\$ 26.000,00 0,00 26.000,00

R\$ 26.000,00 0,00 26.000,00

R\$ 10.796,86 1.730,00 12.526,86

R\$ 2.943,86 0,00 2.943,86

R\$ 6.730,80 1.150,00 7.880,80

R\$ 349,83 342,83 692,66

R\$ 349,83 342,83 692,66

R\$ 21.149,51 3.062,83 24.212,34

Betha Sistemas

Mafra - Julho/2007

4

Despesa

Valor mês anterior Valor no mês Valor até o mês

R\$ 93.985,08 75.741,97 169.727,05

R\$ 93.985,08 75.741,97 169.727,05

R\$ 48.431,73 25.152,91 73.584,64

R\$ 1.841,00 0,00 1.841,00

R\$ 388,25 77,05 465,30

R\$ 78,90 19,86 98,76

R\$ 47.514,83 26.061,21 73.576,04

R\$ 142.218,15 125.874,90 268.093,05

R\$ 142.218,15 125.874,90 268.093,05

R\$ 264.803,86 117.888,78 382.692,64

Betha Sistemas

Mafra - Julho/2007